

**TERMO DE CIÊNCIA DA 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
PROFESSORES DE MATEMÁTICA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
FORTALEZA - EDITAL N.º 18/2019**

DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6

A Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal no Anexo I, destinado à seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, considerando que não há banco reserva de professores de Matemática aprovados no Edital 104/2018, considerando ainda a necessidade de assegurar o funcionamento satisfatório das escolas que compõem a rede de ensino municipal, para suprir carências oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza. Os candidatos convocados devem comparecer nas datas, local e horários indicados portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega da documentação e lotação, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

1. DOCUMENTOS

- a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988;
- c) Gozar dos direitos políticos (*Título de Eleitor*);
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais (*Comprovante de votação*);
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (*Carteira de Reservista*);
- f) Comprovar o requisito exigido no Anexo I do Edital Regulador do Certame, de acordo com a área informada no ato da inscrição (*Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção*);
- g) Comprovar sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014 (*qualificar no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>*);
- h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (*Atestado Médico Admissional*);
- j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
- k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal;

- l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (*SEPOG, SEPLAG e INSS*);
- n) Inscrição do PIS ou PASEP;
- o) Número da Carteira de trabalho CTPS;
- p) 01 (um) foto 3x4 recente;
- q) Envelope em tamanho Ofício;
- r) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente informações de conta e agência, sem o verso);
- s) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no Anexo II;
- t) Comprovante de endereço;
- u) Declaração de endereço assinada que consta no anexo III.

2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

| HORÁRIO | DATA | CLASSIFICAÇÃO |
|---------|------------|---------------|
| 13h | 06/05/2019 | 12º ao 14º |

3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

| DISTRITO | ENDEREÇO |
|------------------------|---|
| DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6 | Rua Padre Pedro de Alencar, 789 - Messejana |

Fortaleza, de de 2019.

Fatima Maria Garcia Lima
COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

| INSC. | NOME | CLASS. |
|--------------|----------------------------|---------------|
| 4 | MARIA IRANI GAMA DE FREITA | 12 |
| 12 | MANOEL BONFIM PEREIRA | 13 |
| 6 | JACQUELINE CÂMARA | 14 |

ANEXO II
CADASTRO DO SERVIDOR

| | | | | | |
|--|--------------------------|--|---|--------------------------|---------------|
| NOME DO SERVIDOR | | | | | |
| | | | | | |
| CPF | | CARGO/FUNÇÃO | | COORDENADORIA SME | |
| | | | | | |
| ESTADO CIVIL | SEXO | ADMISSÃO | INGRESSO | | |
| | F () M () | | 1 CARGO COMISSONADO 2 CONCURSO 3 SELEÇÃO PÚBLICA | | |
| DATA DE NASCIMENTO | | NATURALIDADE | UF | NACIONALIDADE | |
| | | | | | |
| FILIAÇÃO (NOME DA MÃE) | | | | | |
| | | | | | |
| FILIAÇÃO (NOME DO PAI) | | | | | |
| | | | | | |
| NOME DO CÔNJUGE | | | | | |
| | | | | | |
| DEPENDENTES | | | | | |
| | | | | | |
| PAGA PENSÃO JUDICIAL EM FOLHA DE PAGAMENTO? | | | NÃO () SIM () Se positivo, anexar ofício judicial. | | |
| ENDEREÇO | | | | | NÚMERO |
| | | | | | |
| BAIRRO | | | CIDADE | UF | |
| | | | | | |
| COMPLEMENTO | | | | | CEP |
| | | | | | |
| E-MAIL | | | | TELEFONE CELULAR | |
| | | | | | |
| TELEFONE RESIDENCIAL | RG | ORG. EXP. | UF | DATA DE EXPEDIÇÃO | |
| | | | | | |
| CARTEIRA PROFISSIONAL | | | SÉRIE | | UF |
| | | | | | |
| GRAU DE INSTRUÇÃO | FORMAÇÃO SUPERIOR | INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO | | | |
| | | | | | |
| PIS/PASEP | | TÍTULO DE ELEITOR | | ZONA | SEÇÃO |
| | | | | | |
| BANCO | | AGÊNCIA | CONTA | | |
| BANCO DO BRASIL | | | | | |
| MATÍCULA | IA | LOTAÇÃO | | | |
| | | | | | |

Fortaleza, ____/____/2019.

ASSINATURA DO SERVIDOR/CONTRATADO



ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
portador (a) do RG nº _____, expedido em
_____/_____/_____, pelo órgão _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou
residente desde o ano _____ e domiciliado na _____
_____, nº _____,
Bairro _____, CEP _____ - _____, na
cidade de _____ do Estado do _____,
conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente
de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código
Penal.

| OUTROS ENDEREÇOS | | | |
|------------------|--|---------|--|
| Rua/Avenida | | | |
| Nº | | Bairro: | |
| Cidade/UF | | | |
| Complemento: | | | |
| | | | |
| Rua/Avenida | | | |
| Nº | | Bairro: | |
| Cidade/UF | | | |
| Complemento: | | | |
| | | | |
| Rua/Avenida | | | |
| Nº | | Bairro: | |
| Cidade/UF | | | |
| Complemento: | | | |

Fortaleza, ____/____/2019.

Assinatura do(a) Declarante

